

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (quarta-feira), às oito horas e trinta e oito minutos (**8h38min**) no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, realizou-se a quinta sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo. Em face da ausência do **Primeiro Secretário** da Mesa, Vereador Rogério Massing, em virtude de não ter sido convocado, o Vereador Ademar Dorfschmidt, **Segundo Secretário**, fez os trabalhos de secretaria nesta sessão extraordinária, tendo o Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo o convocado para tomar assento junto à Mesa e exercer as funções como substituto imediato. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Adelar Holsbach, Leoclides Bisognin, Renato Reimann, Luís Fritzen, João Martins e Eudes Dallagnol e a ausência dos Vereadores Rogério Massing e Paulo dos Santos tendo em vista não terem sido convocados para o período de sessões. Presente a **maioria** dos Vereadores, o Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quinta sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - O Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo determinou ao Segundo Secretário a leitura do **Ofício nº 0050/2012-GAB**. Toledo, 23 de janeiro de 2012. Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias durante esta semana, para deliberar sobre o Projeto de Lei que **"altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo"** (*Mensagem nº 05*), a fim de possibilitar a efetivação da modificação nele proposta na estrutura administrativa ainda no corrente mês, face à demanda de serviços na área de orçamentos técnicos de engenharia. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas, face à urgência e ao interesse público demonstrados, subscrevemo-nos, Atenciosamente, **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. Determinou, ainda que o Segundo Secretário fizesse a leitura da Convocação da Câmara pela Comissão Representativa. Toledo, 23 de janeiro de 2012. Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Representativa da Câmara, Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, membros dessa Comissão, amparados no inciso II do § 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município e à vista do Ofício nº 0050/2012-GAB, do Prefeito Municipal, convocam a Câmara para a realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo nos próximos dias 25 e 26 (quarta e quinta-feira), com início às 8h30min, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 006/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura de Toledo. Respeitosamente, ADELAR HOLSBACH. Presidente da Câmara Municipal. EUDES DALLAGNOL - Líder do PP. JOÃO MARTINS - Líder do PDT. LEOCLIDES BISOGNIN- Líder do PMDB. LUÍS FRITZEN - Líder do Governo. O Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo fez os seguintes comunicados ao Plenário: Que os membros da Comissão Representativa se reuniram no último dia 23, segunda-feira, para analisar o **Projeto de Lei nº 06**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária. Que a Comissão Representativa, pelo Parecer nº 07/2012, em cópia avulsa do Relator Luís Fritzen, manifestou-se pela admissibilidade, tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 06**, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo*. Na qualidade de Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach cientificou, que em face do **parecer** opinar pela tramitação do **Projeto de Lei nº 06**, de 2012, está assegurada a sua deliberação em **primeiro turno** nesta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETO DE LEI**, de autoria do Chefe do Executivo toledano) - **I - PROJETO DE LEI Nº 06**, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo*. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Leoclides Bisognin e Ademar Dorfschmidt que assim se manifestaram: **Luís Fritzen** (sem transcrição); **Leoclides Bisognin** - Cumprimentou os presentes no auditório Dr. Acary de Oliveira, a imprensa, assessores com um bom dia. Com relação a fala do Vereador Luiz Fritzen, o Vereador Bisognin deixou bem claro que não tem nada haver BID com Cero da Lola, e ainda afirmou que todos sabem que o Vereador Luiz Fritzen trabalha muito para a população. Bisognin recordou que um tempo atrás não muito distante o Poder Público Municipal tinha uns duzentos e poucos cargos em confiança e falavam que precisavam de todos para que a máquina administrativa pudesse desenvolver todos os projetos e se não existisse poderiam até quebrar a prefeitura e prejudicar os trabalhos do Prefeito Municipal. Diante disso, afirmou que tudo aquilo era uma baita lorota e hoje a Administração Pública possui cento e poucos cargos em

comissão, ou seja, diminuiu uma grande parcela e a Prefeitura de Toledo funcionou até melhor com esta redução. Deixou bem claro e ainda recordou que o grupo de oposição tinha jurado de pé junto que não votaria mais favorável a criação de mais nenhum cargo de confiança a não ser que entendessem que fosse de extrema relevância para população. Sendo assim, Vereador Bisognin votou favorável e afirmou que entende que tem que ter gente lá nesta área para que de fato se faça o orçamento que por sinal é uma peça complicadíssima e a Administração Pública Municipal deve ter gente competente. Bisognin frisou novamente que a época os vereadores de oposição quando da defesa para diminuir a quantidade de cargos de confiança na Administração estavam corretos e que o município funcionaria muito bem. Disse que a prova está aí e que o município de Toledo está indo bem, e nada mais justo da respectiva substituição já que não se trata de nenhum gasto a mais para os cofres públicos. Ainda e para finalizar o pronunciamento, Bisognin disse que já que o Vereador Luiz Fritzen tangenciou com relação a Cero da Lola para o BID, deixou registrado a indignação ao ver pela manhã matéria jornalística na TV referente as informações quanto aos juizes, desembargadores, etc, ou seja, aos altos salários que os mesmos percebem que chega a casa dos cem, duzentos, trezentos e de até um milhão de reais de salário, afirmou a todos que não entende mais nada e disse que somente Jesus Cristo irá salvar esta pouca vergonha e perdoá-los, e, ainda ressaltou que o Poder Judiciário é quem deveria dar o exemplo a nação e não dá exemplo algum. Então, ao voltar e discutir o projeto de lei em questão, Bisognin votou favorável e espera que o cargo deva ser cargo técnico e que faça um bom trabalho até porque a verba que vem do BID é considerada muito complicada para a prestação de contas, e, frisou que tem certeza que a pessoa que irá ocupar o referido cargo certamente deverá ser levada em consideração à parte técnica. **Ademar Dorfschmidt** - Saudou a todos os presentes, e reafirmou a fala do vereador Bisognin, onde se colocavam contrários a criação de novos cargos de comissão. Disse que desde o início de sua legislatura trabalhou contra a criação de novos cargos comissionados. Lembrou ainda da CPI da EMDUR, onde os maiores apontamentos de irregularidades foram nos cargos de comissão. Ressaltou o valor que tem os recursos do BID para o desenvolvimento do nosso município e frisou a necessidade de se administrar com coerência esse dinheiro, pois isso pode acarretar em um imenso problema futuro. Afirmou votar favorável ao projeto, mais registra a importância de fazer uma profunda análise técnica para que o município não venha a pagar um valor muito alto nesse empréstimo, não deixar que isso se torne uma moeda inversa. Disse ver com grande importância o cargo de Diretor de Orçamento Técnico. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº **06/2012, aprovado em primeiro turno** nesta sessão, será apreciado em turno final, na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para amanhã dia 26 (quinta-feira), também às oito horas e trinta minutos. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, agradeceu a presença dos Vereadores comunidade, assessores e servidores, e declarou encerrados seus trabalhos às oito horas e cinquenta e nove minutos **(08h59min)** reiterando o convite para a presença dos Senhores Vereadores à sessão extraordinária de amanhã, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Segundo Secretário, Vereador Ademar Dorfschmidt. AUDITÓRIO DR. ACARY DE OLIVEIRA, NO PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (quarta-feira).

ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA E DO LEGISLATIVO

ADEMAR DORFSCHMIDT
SEGUNDO SECRETÁRIO

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 6 de fevereiro de 2012

Presidente da Comissão Representativa e do Legislativo